



Credenciada pela Portaria nº 1.095/2006

Portaria nº 008/10 de 10 de junho de 2010

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa, no uso de suas atribuições legais conforme previstas no Regimento Geral da Faculdade Serra da Mesa

Considerando que a FASEM vem praticando os mesmos valores de mensalidade desde Julho de 2008;

Considerando que a FASEM neste período vem concedendo aumento aos seus professores e funcionários;

Considerando que durante todo este período a FASEM vem fazendo investimentos na melhoria de sua infra-estrutura, tais como construção de novo prédio, aquisição de mobiliário, aumento do acervo da biblioteca e investimento em tecnologia;

Considerando que a FASEM vem investindo na ampliação e criação de novos Cursos, como os de Enfermagem, Farmácia, Alimentos e Direito, que aguardam autorização do MEC;

Considerando que a FASEM procura manter o seu compromisso com a qualidade de ensino com valor compatível ao praticado no setor de ensino superior privado;

RESOLVE,

Art. 1º - Ajustar as mensalidades dos Cursos de Graduação para o segundo semestre de 2010, a partir da matrícula a ser realizada em Julho de 2010, da seguinte forma:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – PERÍODO NOTURNO			
Data de pagamento	Até o dia 05	Do dia 06 ao dia 10	Após o dia 10
Valor	389,50	410,00	410,00 mais multa de 2% e juros de 1% ao mês
	(desconto de 5%)	(valor integral)	
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – PERÍODO MATUTINO			
Data de pagamento	Até o dia 05	Do dia 06 ao dia 10	Após o dia 10
Valor	307,50	410,00	410,00 mais multa de 2% e juros de 1% ao mês
	(desconto de 20%)	(valor integral)	
CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Data de pagamento	Até o dia 05	Do dia 06 ao dia 10	Após o dia 10
Valor	348,50	410,00	410,00 mais multa de 2% e juros de 1% ao mês
	(desconto de 15%)	(valor integral)	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral da FASEM